DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Termo de Referência 161/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
161/2026	760000-DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA	ALEXANDRE SOUZA MARTINS	17/11/2026 14:08 (v 0.5)

Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	245/2026	62159000876202657

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos e equipamentos de avaliação física destinados à manutenção da higidez física do efetivo, bem como para o monitoramento preciso da composição corporal e saúde dos militares/servidores da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha – DGPM, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Caneleira de peso para ginástica, confeccionada em material neoprene de alta resistência, fechamento em velcro ajustável. Preenchimento com peso de areia tratada. Cada par deverá conter duas caneleiras de 5 kg cada, totalizando 10 kg por par.	370089	Par	2	R$ 184,00	R$ 368,00
2	Caneleira de peso para ginástica, confeccionada em material neoprene de alta resistência, fechamento em velcro ajustável. Cada par deverá conter duas caneleiras de 10 kg cada, totalizando 20 kg por par.	370089	Par	2	R$ 268,00	R$ 536,00
3	Caneleira de peso para ginástica, confeccionada em material neoprene de alta resistência, fechamento em velcro ajustável. Cada par deverá conter duas caneleiras de 3 kg cada, totalizando 6 kg por par.	370089	Par	2	R$ 100,00	R$ 200,00
	Cone para treinamento funcional, confeccionado em plástico rígido e resistente a impactos, com flexibilidade para evitar quebras. Altura aproximada					

4	padrão para treinamento esportivo. Cores de alta visibilidade. Para fins de fornecimento e aceitação, os cones deverão apresentar altura entre 15 cm e 40 cm.	464863	UN	10	R$ 34,99	R$ 349,90
5	Roda de exercício abdominal, indicada para condicionamento físico. Tamanho único. Confeccionada em polipropileno de alta resistência, haste central interna de metal e manoplas revestidas de espuma expandida antiderrapante para melhor pegada.	467354	UN	2	R$ 186,30	R$ 372,60
6	Fita antropométrica para avaliação corporal, modelo tipo fita flexível, escala de graduação bilateral com leitura métrica em milímetros (mm), centímetros (cm) e polegadas. Faixa de medição útil de cerca de 2,0 metros. Confeccionada em material de fibra de vidro de alta durabilidade ou material similar, que não alonga com o uso.	442932	UN	1	R$ 56,52	R$ 56,52
7	Colchonete para ginástica e TFM. Dimensões mínimas: 1,00 m de comprimento x 0,70 m de largura x 0,08 m (8 cm) de espessura. Preenchimento interno em espuma de poliuretano ou material similar, com densidade 33 ou equivalente. Revestimento externo em tecido sintético tipo corino ou similar (impermeável, lavável e higienizável), na cor azul-marinho.	378177	UN	10	R$ 154,00	R$ 1.540,00
8	Estadiômetro portátil para avaliação antropométrica. Equipado com fácil leitura. Escala de graduação métrica em milímetros (mm), centímetros (cm) e polegadas. Faixa de medição aproximada de até 2,3 metros.	442930	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL						R$ 3.823,03

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se aos fornecedores a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. Havendo divergência entre a descrição constante do CATMAT e a especificação estabelecida neste Termo de Referência, prevalecerá a descrição deste instrumento.

1.5. A proposta deverá indicar a marca e o modelo dos itens ofertados, sendo vedada a indicação de marca exclusiva, salvo se devidamente justificada no processo técnico. A Administração poderá solicitar, mediante diligência, catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente do fabricante, quando necessário à verificação da conformidade do produto com as especificações deste Termo de Referência. A indicação da marca e do modelo pelo fornecedor destina-se à identificação do produto ofertado. A aceitação será aferida pelas características técnicas estabelecidas para cada item na tabela do subitem 1.1.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade operacional de prover meios para a aplicação do Treinamento Físico Militar (TFM) e para a realização de avaliações antropométricas periódicas. Os materiais visam garantir a correta execução dos exercícios físicos regulamentares e o monitoramento preciso da composição corporal, assegurando o cumprimento dos padrões de saúde e prontidão do pessoal militar da DGPM.

2.1.1 Os quantitativos foram dimensionados com base em informar os critérios efetivamente utilizados, considerando o público atendido, os materiais disponíveis e a forma de utilização, conforme registro constante do processo.

2.2. A proposta deverá indicar a marca e o modelo dos itens ofertados. A Administração poderá solicitar, mediante diligência, catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente do fabricante para verificar a conformidade do produto com as especificações deste Termo de Referência.

2.3. Havendo divergência entre a descrição constante do CATMAT/Siasg e a especificação técnica estabelecida neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição detalhada deste instrumento.

3. ENTREGA

3.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, no endereço Praça Barão de Ladário, s/n - Edifício Almirante Tamandaré - 7º andar - Centro – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000 - Tel: (21) 2104-5471/ Ramal: 3012.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou com a proposta aceita, devendo o Contratado substituir os itens desconformes no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da notificação, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.1.1. No recebimento provisório serão verificados os quantitativos, a integridade das embalagens e a conformidade visual dos produtos com as especificações contratadas.

4.1.2. Será verificada a conformidade das especificações técnicas dos materiais e equipamentos de medição fornecidos com os manuais dos fabricantes, além de checar a integridade de visores, costuras, densidades e calibração inicial dos dispositivos antropométricos.

4.1.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequada, acompanhados das instruções e informações exigidas pela regulamentação aplicável, em língua portuguesa.

4.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos bens com as especificações deste Termo de Referência, mediante ateste da nota fiscal.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo para liquidação será de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento pela Administração, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Para fins de liquidação, será verificado se a nota fiscal apresentada contém os elementos necessários e essenciais, bem como se o objeto foi entregue e definitivamente recebido nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização, sem ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da conclusão da liquidação da despesa, mediante ordem bancária para crédito em conta indicada pelo Contratado, observando-se a estrita ordem cronológica de exigibilidade das obrigações dentro de cada categoria de contratos.

5.5. No pagamento serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.6. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, estabelecida em 05/11/2026, conforme orçamento estimado concluído e juntado ao processo. Após esse interregno, os preços serão reajustados mediante aplicação do IPCA, exclusivamente quanto às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, inclusive a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis. A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7**.1.1.** receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento que formalizar a contratação;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito ou por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de agente público especialmente designado. O agente designado registrará as ocorrências relativas ao fornecimento, acompanhará os prazos de entrega e substituição e comunicará à autoridade competente as situações que excederem suas atribuições;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na legislação; e

7.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratada:

8.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e na sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia;

8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da Contratante, o objeto entregue com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; e

8.1.7. indicar representante ou canal de contato responsável pelas comunicações relacionadas à execução da contratação.

8.1.8. Garantir que os instrumentos de medição antropométrica (estadiômetro e fita) apresentem perfeita calibração e atendam aos padrões métricos oficiais, acompanhados de manuais de instrução em língua portuguesa.

8.1.9. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo remanescente compatível com sua utilização regular pela Administração, considerando o quantitativo adquirido e o planejamento de consumo e armazenamento do órgão.

8.1.10. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os materiais esportivos e de avaliação física que apresentem vício de fabricação, defeito, fragilidade incompatível com o uso previsto ou desconformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 3.823,03 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos).

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. A Contratada deverá fornecer os materiais em estrita observância aos critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis a cada tipo de material e equipamento, quando exigidos pela regulamentação específica vigente.

10.1.2. Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo da proteção e integridade do produto, deverão ser utilizadas embalagens com menor volume e com materiais recicláveis ou reciclados, de modo a reduzir a geração de resíduos.

10.1.3. O Contratado deverá observar as obrigações de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos quando aplicáveis ao objeto e previstas na legislação vigente.

10.1.4. Os materiais e equipamentos deverão atender aos requisitos de segurança e composição estabelecidos nas normas técnicas e regulamentares aplicáveis, não sendo admitidas substâncias cuja utilização seja proibida pela legislação vigente.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contado da emissão da Nota de Empenho ou da formalização do instrumento equivalente, compreendendo a entrega, com o prazo observado no item 3.1 deste Termo, os recebimentos provisório e definitivo e as demais providências necessárias ao encerramento da contratação, sem prejuízo das obrigações relativas à garantia e aos vícios do produto.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 760000

Fonte: 1050000144

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: S410DVN01B4

Programa de Trabalho: 174672

13. ATO DE APROVAÇÃO

13.1. Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo, bem como por atender às exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE SOUZA MARTINS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 09:25:57.

ALEXANDRE RIBEIRO GENEROSO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 14:05:15.